

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2025)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, apresentam a seguinte proposta de aditamento:

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 155.º - A

Reforço dos meios humanos e técnicos da Entidade das Contas e Financiamento dos Partidos Políticos

Em 2025, o Governo reforça a dotação destinada à Entidade das Contas e Financiamento dos Partidos Políticos, permitindo a contratação de mais meios humanos e técnicos destinados ao cumprimento das suas atribuições.

Nota justificativa:

A Entidade das Contas e Financiamento dos Partidos Políticos têm vindo reiteradamente a alertar para a necessidade de dispor de mais meios humanos e técnicos, por forma a conseguir cumprir como desejado, as suas exigentes atribuições.

Neste mesmo âmbito, ainda em 2022, José Eduardo Figueiredo Dias, seu ex-presidente, mostrou-se preocupado com esta situação, chegando mesmo a considerar haver muitos processos sobre partidos políticos e campanhas eleitorais pendentes em risco de prescrição, particularidade que pode bem ser considerada testemunha da inoperância que se verifica, motivada pelos motivos acima expostos. Não obstante, a par desta realidade verifica-se em simultâneo o aumento de processos de menor dimensão, mas



que ainda assim exigem capacidade de trabalho para poderem tramitar em tempo útil, sendo destes exemplos, os processos disciplinares, o que contribui para um aumento multidisciplinar das valências a que a Entidade das Contas e Financiamento dos Partidos Políticos têm de responder, aumento esse incompatível com os meios humanos e técnicos disponíveis.

Palácio de São Bento, 14 de Novembro de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA

